



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

033/07

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV, visando tratar de assunto relativo à segurança pública no Município e em especial no que se refere à grave onda de violência no interior e nas imediações dos estabelecimentos comerciais de entretenimento noturno do Município e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

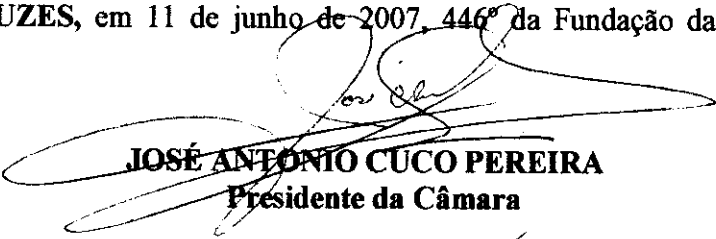
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores - CEV, composta de 03(três) Membros, para diligenciar ações e propostas junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Executivo, Polícias Civil e Militar, Ordem dos Advogados do Brasil, Organizações Não Governamentais - ONGs, proprietários de casas noturnas e similares e a sociedade organizada em geral, visando tratar de assunto relativo à segurança pública no Município e em especial ao que se refere a grave onda de violência no interior e nas imediações dos estabelecimentos comerciais de entretenimento noturno do Município.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV, de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

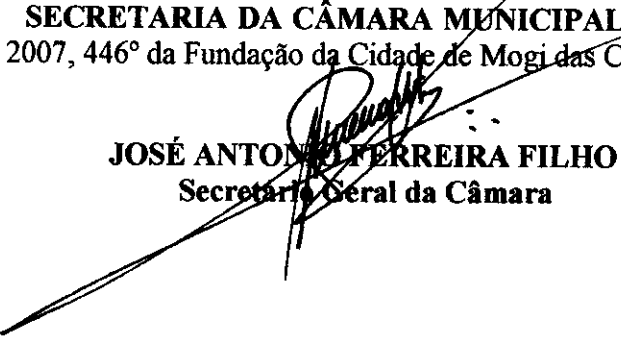
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

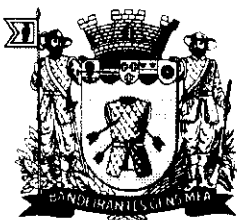
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTÔNIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

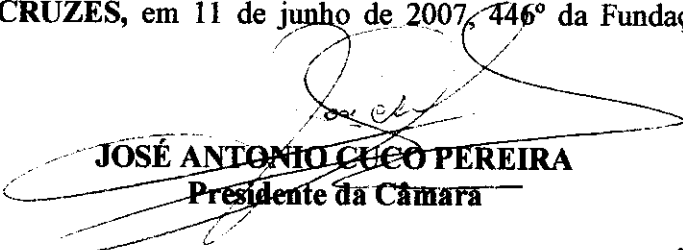
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 141/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

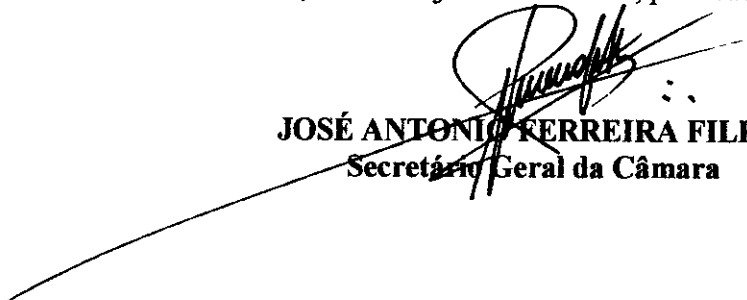
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **ANTONIO LINO DA SILVA**, **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO** e **CARLOS EVARISTO DA SILVA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar ações e propostas junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Executivo, Polícias Civil e Militar, Ordem dos Advogados do Brasil, Organizações Não Governamentais – ONGs, proprietários de casas noturnas e similares e a sociedade organizada em geral, visando tratar de assunto relativo à segurança pública no Município e em especial ao que se refere a grave onda de violência no interior e nas imediações dos estabelecimentos comerciais de entretenimento noturno do Município, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara